

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para exercer funções na Direção de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Aviso (extrato) n.º 12853/2023 - Oferta n.º OE202307/0187

ATA 3

Ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos reuniu nas instalações da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), o júri, designado pelo Diretor da FCUL, do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal não docente e não investigador da FCUL para exercício de funções na Direção de Recursos Humanos, na sequência do despacho autorizador de 21 de junho de 2023.

O júri, constituído por Carla Maria Antunes da Graça Silva, que preside, pelo 1.º Vogal Efetivo, Anabela da Silva Lourenço Almeida e pelo 2.º Vogal Efetivo, Anabela de Almeida Pereira, deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação das pronúncias dos candidatos, em sede do exercício do direito de participação dos interessados;
2. Desistência de candidato (a);
3. Marcação da data para a realização do primeiro Método de Seleção (Prova de Conhecimentos) do procedimento concursal supracitado.

Assim, e quanto ao ponto um da ordem de trabalhos, o júri começou por verificar que, até ao termo do prazo para o exercício do direito de participação dos interessados, foram apresentadas 6 (seis) pronúncias.

Procedendo à análise das alegações e evidências apresentadas pelos candidatos no exercício do seu direito de participação, o Júri deliberou face aos pedidos apresentados, de acordo com os seguintes fundamentos:

Carla Isabel de Almeida Vicente - No prazo de receção de candidaturas, a candidata enviou apenas o *Curriculum Vitae*, não tendo enviado os restantes documentos solicitados no aviso de abertura. Em fase de pronúncia de interessados, a candidata remeteu apenas o certificado de habilitações académicas (Licenciatura ou equiparado), e não apresentou o formulário de utilização obrigatória. Nesta

circunstância, a candidata não apresenta evidência e/ou fundamento que permita ao Júri alterar a decisão de exclusão do concurso. Face o que antecede, é de indeferir o pedido.

Edvilma Janise André Baptista - No prazo de receção de candidaturas, a candidata enviou apenas o *Curriculum Vitae*, não tendo enviado os restantes documentos solicitados no aviso de abertura. Em fase de pronúncia de interessados, a candidata remeteu apenas o certificado de habilitações académicas (Licenciatura ou equiparado), e não apresentou o formulário de utilização obrigatória nem o formulário de audiência de interessados. Nesta circunstância, a candidata não apresenta evidência e/ou fundamento que permita ao Júri alterar a decisão de exclusão do concurso. Face o que antecede, é de indeferir o pedido.

Ivone Cristina Pereira Gomes - A candidata enviou a candidatura fora de prazo. Foi contactada a Área de Serviços e Servidores da Direção de Serviços Informáticos desta Faculdade, que confirmou que a candidatura entrou no endereço de e-mail docsdrh@ciencias.ulisboa.pt, já depois das 00:00 do dia 20/07, ou seja, fora de prazo. Nesta circunstância, a candidata não apresenta nas suas alegações, evidência e/ou fundamento que permita ao Júri alterar a decisão de exclusão do concurso. Face o que antecede, é de indeferir o pedido.

Maria da Conceição Pestana Ramos - No prazo de receção de candidaturas, a candidata enviou o formulário de candidatura omissa na assinatura. No âmbito das alegações, em fase de pronúncia de interessados, a candidata não apresentou evidência e/ou fundamento relevante, que permita ao Júri alterar a decisão de exclusão do concurso. Importa acrescentar que a assinatura no requerimento/formulário preenchido consiste num requisito previsto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo. Face o que antecede, é de indeferir o pedido.

Sara Baldini Santos Coelho - No prazo de receção de candidaturas, a candidata enviou o formulário de candidatura omissa na assinatura. No âmbito das alegações, em fase de pronúncia de interessados, a candidata não apresentou evidência e/ou fundamento relevante, que permita ao Júri alterar a decisão de exclusão do concurso. Importa acrescentar que a assinatura no requerimento/formulário preenchido consiste num requisito previsto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo. Face o que antecede, é de indeferir o pedido.

Tânia Magda Pacheco - No prazo de receção de candidaturas, a candidata enviou apenas o formulário de candidatura, não tendo enviado os restantes documentos solicitados no aviso de abertura. Em fase de pronúncia de interessados, a candidata preencheu apenas o formulário de audiência de interessados, não tendo apresentado evidência e/ou fundamento relevante, que permita ao Júri ao alterar a decisão de exclusão do concurso. Face o que antecede, é de indeferir o pedido.

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, acresce referir que a candidata Hayane Vardevanyan comunicou, por email, a sua desistência do respetivo procedimento concursal.

Mais deliberou o júri pela aplicação a todos os candidatos, agora, admitidos do primeiro método de seleção obrigatório, prova de conhecimentos, tendo aprovado a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos que constitui o anexo I da presente ata.

Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, o júri deliberou que a prova de conhecimentos se realizará no dia **08 de setembro de 2023, às 10 horas, no Edifício C8, na Sala de 8.2.30**, sita na Faculdade de Ciências, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, devendo os candidatos admitidos ser notificados nos termos do disposto da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

A lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos, a data e local de realização da prova serão afixados nas instalações da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e publicitados na página eletrónica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (<http://www.ciencias.ulisboa.pt/concursos?id=4324>).

Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

Júri:

Presidente

1.º Vogal Efetivo

(Carla Maria Antunes da Graça Silva)

(Anabela da Silva Lourenço Almeida)

2.º Vogal Efetivo

(Anabela de Almeida Pereira)

Anexos: o mencionado